
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº402, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e, ainda;

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO E LTCAT MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Eletrônico nº 05001.000087/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base à servidora **ANALICE ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-XX, servidora contratada como Técnica de Enfermagem, que atualmente está desenvolvendo suas atividades na UBS V - Alto Bela Vista, Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº 463/2026/SMS/PMJS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:2B8CD3FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2026. Edição 3858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>